



23.11.12

Os códigos de governo das sociedades procuram estimular a adopção pelas empresas das melhores práticas na relação com os investidores, cumprindo princípios de boa gestão, transparência e mecanismos que favoreçam a participação dos accionistas na vida da empresa. O estudo da Católica Lisbon/AEM faz uma avaliação positiva das cotadas portuguesas.

100%

Há quatro recomendações que são cumpridas por todas as cotadas. Duas dizem respeito ao plano de remuneração.

“CORPORATE GOVERNANCE”

# Um terço das cotadas tem “rating” AAA no governo das sociedades

Cumprimento das boas práticas de gestão aumentou. Fraca presença de administradores independentes é o “calcanhar de Aquiles”

ANDRÉ VERÍSSIMO

Se no risco da dívida as empresas portuguesas apresentam uma classificação pouco honrosa, já no cumprimento das normas internacionais de governo das sociedades o “rating” é, em regra, elevado. Um terço das cotadas tem “AAA”. O acolhimento das recomendações aumentou, ainda que em algumas áreas ele seja ainda “insatisfatório”.

A Associação de Empresas Emitentes (AEM) divulgou ontem, quinta-feira, os resultados do estudo encomendado à Católica Lisbon School of Business sobre o cumprimento das recomendações de governo societário. As cotadas da Bolsa de Lisboa conseguiram um resultado de 9.165 pontos, num índice que vai de 5.000 a 10.000. Entre as empresas do PSI-20 a pontuação foi de 9.478.

Além do índice, o estudo atribuiu também um “rating” em função do grau de cumprimento das recomendações. Um terço (36,4%) das empresas conseguiu a classificação máxima de “AAA”, entre elas os três maiores bancos: BCP, BES e BPI. Mais de três quartos (77%) conseguiu pelo menos um “A”. Apenas uma empresa foi classificada com “CC”, que indica um acolhimento baixo das normas internacionais.

O estudo deste ano teve por base uma análise mais fina das recomendações, analisando individualmente as regras constantes nas várias categorias. Mas foi elaborada uma avaliação seguindo a mesma metodologia do trabalho apresentado no ano passado, de modo a permitir uma comparação.

As empresas da Bolsa de Lisboa aumentaram o grau de cumprimento das regras internacionais de “corporate governance” entre 2010 e 2011, com o índice a subir de 8.920 para 9.084 pontos no universo de todas as empresas. E de 9.337 para 9.433 pontos nas cotadas do PSI-20.

“O grau de acolhimento das recomendações de governo das sociedades é bastante elevado em Portugal”, considera Leonor Modesto que, em conjunto com Miguel Athayde Marques e Paulo Câmara, coordenou o estudo da Universidade Católica. Abel Ferreira, director executivo da AEM, salientou, na apresentação do estudo aos jornalistas, que “as empresas estão a aumentar o grau de cumprimento”.

**Poucos administradores independentes**

Ainda assim, há áreas onde as empresas têm de melhorar. Leonor Modesto salienta que “o resultado relativamente aos administradores independentes não é considerado satisfatório, já que apenas 61,1% das empresas do PSI-20 cumprem a recomendação” de os ter em número suficiente nos conselhos de administração. Fora do PSI-20 o resultado é de 25%.

O cumprimento é também baixo na selecção de candidatos não executivos para os conselhos de administração sem a intervenção dos executivos. É de 16,7% nas empresas fora do índice principal e de 61,1% neste.

Nas práticas sobre remunerações o resultado global é positivo. Com excepção da recomendação sobre a competência e independência dos membros da comissão de remunerações, adoptada por 66% das cotadas do PSI-20.



Apresentação em Lisboa | Leonor Modesto, Abel Ferreira, Athayde Marques e Paulo Câmara fizeram a apresentação do estudo (Da esquerda para a direita).

**Estudo da Católica segue método diferente da CMVM**

O trabalho da Católica Lisbon School segue uma metodologia diferente do da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários. Os autores salientam que ele tem por base unicamente a informação pública que consta dos relatórios de governo da sociedade das empresas, sem que seja feito outro tipo de contacto com as cotadas. Além disso, avalia o grau de acolhimento das recomendações do código de governo societário aplicado em Portugal, em função de uma ponderação derivada dos “benchmarks” internacionais: regras do Direito Europeu, os princípios da OCDE sobre Governo das Sociedades e o Código de Corporate Governance do Reino Unido. O estudo da Católica não inclui 20 recomendações da CMVM por considerar que elas têm “relevância nula”.

**16 empresas com classificação “AAA”**

A Associação de Empresas Emitentes pediu às suas 28 associadas para divulgar o “rating” de governo das sociedades. Recebeu autorização de 23 cotadas, mais a Sonae Indústria e a Sonae Capital, que não pertencem à AEM. Nenhuma das 17 empresas com classificação abaixo de “A” acedeu ao pedido.

**“AAA”**

BCP, BES, BPI, Brisa, EDP, EDP Renováveis, Jerónimo Martins, Martifer, Media Capital, Novabase, Orey, Portugal Telecom, REN, Sonae, Zon e Sonae Capital.

**“AA”**

Cimpor, Galp Energia, Impresa, Inapa, Reditus, Semapa, Sonaeacom, Soares da Costa e Sonae Indústria.

**“A”**

Portucel





## Cotadas contestam regras de “governance” da CMVM

**AEM e autores do estudo da Católica consideram que recomendações da CMVM não estão ajustadas à realidade portuguesa**

A Associação de Empresas Emitentes (AEM) e os autores do estudo da Universidade Católica teceram ontem críticas a algumas das recomendações do código de governo das sociedades da CMVM e ao relatório elaborado anualmente pelo regulador.

“Há uma série de recomendações com as quais não concordamos porque não estão adaptadas ao mercado português e não contribuem para informar os investidores da forma mais clara”, afirmou Abel Ferreira, director executivo da associação que representa as empresas cotadas. “Visão em Portugal é formal, numérica e está

desfasada dos conteúdos dos códigos internacionais sobre esta matéria”, acrescentou. Uma visão partilhada por Paulo Câmara, professor da faculdade de Direito da Universidade Católica, que já trabalhou na CMVM. “A maior parte das recomendações não tem correspondência nos ‘benchmarks’ internacionais”, diz.

Abel Ferreira contesta o conteúdo da recomendação sobre a independência dos administradores, considerando que deve caber ao conselho de administração avaliar aquela qualidade, como acontece no ordenamento britânico. O estudo da Católica mostra que esta é uma das práticas que as empresas portuguesas menos cumprem.

O responsável da AEM considera também que “não faz sentido” incluir uma recomendação que impeça o pagamento de compensação na destituição sem justa causa de um administrador, dado que esta pode levar a “situações de ilegalidade e

violação de contratos”.

A AEM já fez chegar à CMVM as suas opiniões. O regulador está a terminar a revisão do código do governo das sociedades, que se realiza a cada dois anos. Abel Ferreira diz que a entidade liderada por Carlos Tavares tem demonstrado abertura em relação às questões levantadas.

Miguel Athayde Marques, professor na Universidade Católica, considerou que o facto de o relatório da CMVM ter por base informação publicada pelas empresas um ano e meio antes leva a que “os investidores fiquem com uma apreciação desfasada e injusta”, já que entretanto foram divulgados novos dados e pode ter havido uma evolução positiva.

Paulo Câmara salienta que o facto de bastar não cumprir uma alínea para a CMVM considerar a recomendação como não acolhida resulta “numa apreciação com um enviesamento negativo”. **AV**